



PORTARIA Nº 016 / 2022 – GAB

"Considerando o que dispõe a LEI MUNICIPAL nº 3.154 de 27 de Fevereiro de 2014, artigo 20", alterada pela LEI MUNICIPAL nº 3.498 de 09 de setembro de 2019.

O Secretário Executivo de Mobilidade, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto "P" 1019 de 14/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o prazo para a realização de Vistoria e Recadastro do Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros (Táxi) referente ao ano de 2023 a partir do dia 01/11/2022 a 30/11/2022.

Parágrafo Único: A Vistoria do Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros (Táxi) terá validade somente com a atualização de todos os documentos solicitados, respeitados todos os requisitos legais, contido no **Anexo I**.

Art. 2º. Caso haja necessidade, por caso fortuito ou força maior, o período descrito no Art. 1º poderá sofrer alterações com prévio aviso desta Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário Executivo de Mobilidade, em Aparecida de Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO CÂNDIDO DE CARVALHO

Secretário Executivo de Mobilidade



ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA VISTORIA E/OU RECADASTRAMENTO DO TAXI

- 01) CÓPIA DA HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "B" COM O CURSO AVERBADO SE FOR O CASO;
- 02) CÓPIA DO CERTIFICADO DO CURSO ESPECIALIZADO NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN, (CASO TENHA RENOVADO);
- 03) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO COM VALIDADE DE 60 DIAS; ÁGUA, LUZ, CONTRATO DE LOCAÇÃO, OU TELEFONE NO NOME, OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (CASO TENHA ALTERAÇÃO)
- 04) CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV);
- 05) CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL - ORIGINAL (SAC);
- 06) COMPROVANTE DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (RECEITA FEDERAL);
- 07) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAL EMITIDO PELA POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS - ORIGINAL;
- 08) ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL COM NO MÁXIMO (30) TRINTA DIAS - ORIGINAL
- 09) 02 (DOIS) FOTOS 3X4; (RECENTE)
- 10) DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EM ORGÃO PÚBLICO; (MODELO DISPONÍVEL NO SITE WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR/SMTA/FORMULÁRIOS
- 11) RELATÓRIO DE PONTUAÇÃO DA CNH EMITIDO PELOA DETRAN/GO;
- 12) LAUDO DO TAXIMETRO (SE ESTIVER VENCIDO);
- 13) APÓLICE DO SEGURO DO VEÍCULO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, (CASO TENHA RENOVADO).